



# Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em  
08/02/2022

  
Secretaria da Câmara

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 / 2022**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.**

**Art. 1º.** - Fica concedida revisão geral anual nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Canas, atualizando-se o salário base pelo índice de 14,51 % a maior, nos termos do art.37, X da Constituição Federal.

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

**Art. 3º.** - A presente Lei entrará em vigor em 1º de março de 2022.

**Art. 4º.** - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Canas, 08 de fevereiro de 2022.**



**LAERTE ZANIN**

Presidente



**ERNANI JOSÉ DA SILVA**

Vice-Presidente



**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**

1º Secretário



**EDISON AFONSO DE LIMA**

2º Secretário

1

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
Única Única Única

21ª Sessão Ordinária Extra em: 15, 2, 22

Por 08 Votos Favoráveis - Votos Contrários

- Absenções - Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente





## Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em  
08/02/2022

  
Secretaria da Câmara

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conferir aos servidores da Câmara Municipal **revisão geral anual seus vencimentos**, a fim de corrigir perda salarial em virtude do processo inflacionário, nos termos do art. 37, X da CF/88.

O índice de 14,51%, justifica-se em razão da inflação acumulada nos últimos dois anos, e está de acordo com o índice nacional de preço ao consumidor amplo, informado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mesmo índice utilizado pelo Poder Executivo para conferir revisão anual salarial aos seus servidores. Assim, a presente proposição tem como objetivo observar o princípio da igualdade previsto na Constituição Federal e na LOM - art.120, evitando prejuízos aos servidores do Poder Legislativo.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação do projeto.

**Câmara Municipal de Canas, 08 de fevereiro de 2022.**



**LAERTE ZANIN**  
Presidente



**ERNANI JOSÉ DA SILVA**  
Vice-Presidente



**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
1º Secretário







**EDISON AFONSO DE LIMA**  
2º Secretário

2

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
Única Única Única

21ª Sessão Ordinária Extra em: 15, 2, 22

Por  Votos Favoráveis  Votos Contrários  
 Abstenções  Ausências

Ver. Laerte Zanin  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500

Centro – Canas - Estado de São Paulo

Tel/fax: 0\*\*12 31511354

## IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Atendimento ao art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

**Ref.: REVISÃO SALARIAL de 14,51% – FUNCIONÁRIOS**

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal concernente a despesas com Pessoal.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

**Valor da despesa no 1º exercício - 2022.....R\$ 47.479,11**

Impacto % sobre O Orçamento do 1º exercício..... 3,84%

Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício.....3,84%

**Valor da despesa no 2º exercício - 2023.... R\$ 51.339,20**

Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício.....3,93%

Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício.....3,93%

**Valor da despesa no 3º exercício - 2024... R\$ 51.339,20**

Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício.....3,88%

Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício.....3,88%

**Canas, 08 de Fevereiro de 2022.**

  
Laerte Zanin  
Presidente da Câmara

  
Raimunda Cortez Borges  
Assessora Contábil  
1SP110110-O1




# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

---

Estado de São Paulo

RELATOR ESPECIAL

PARECER

Trata-se de **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – DA MESA ADMINISTRATIVA - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS,** Acolho a justificativa do projeto, se trata de revisão geral anual, com previsão constitucional. Quanto a sua constitucionalidade, nada a opor.

**Câmara Municipal de Canas, 15/02/2022.**

  
VEREADOR ERNANI José da Silva  
Relator Especial

4



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo  
[camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

## PARECER DO RELATOR ESPECIAL

### REDAÇÃO FINAL

De conformidade com o art. 253, do Regimento Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS**, elabora o Relator Especial, a Redação Final do Projeto de Resolução nº 01/2022, da Mesa Administrativa, que **DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.**

Pôr ter sido aprovado por unanimidade de votos dos presentes em Plenário, em única Discussão e Votação em Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2.022, sem Emendas ou Subemendas, o texto primitivo oriundo do Projeto de Lei não sofrerá alterações para ser sancionado, devendo ser transformado em **AUTÓGRAFO**.

**Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2022.**

**VEREADOR ERNANI JOSÉ DA SILVA**  
RELATOR ESPECIAL



## Câmara Municipal de Canas

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 48

Ementa

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Autor

Mesa Administrativa

Tipo da Matéria

Projeto de Resolução

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **11/02/2022 09:51:00**

6



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo  
[camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

## FOLHA DE ENCERRAMENTO DE PROJETO

Projeto de: Resolução nº 01/2022

Autor: Mesa Administrativa

Emenda: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

### EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Por: 08 VOTOS FAVORÁVEIS

a 00 VOTO CONTRÁRIOS

e 00 AUSÊNCIA

SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

### RESULTADO FINAL

O Projeto de Resolução n.º 01/2022- DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, da Mesa Administrativa, foi APROVADO por unanimidade de votos na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2022.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2022.

**LAERTE ZANIN**

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS  
- Administração Biênio 2021 / 2022 -

**Câmara Municipal de Canas**  
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo  
E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)  
Site: [www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br)

### ANEXO 2022

REFERÊNCIA	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$
01	730,88	738,15	745,47	752,75	760,10
02	765,91	774,06	786,74	789,43	797,00
03	801,70	809,73	817,72	825,77	833,77
04	842,03	850,44	858,84	867,28	875,76
05	887,46	899,35	905,17	914,07	927,22
06	932,74	942,02	946,69	951,44	956,04
07	957,93	967,50	972,30	977,05	981,86
08	988,27	977,84	1.003,09	1.013,90	1.014,76
09	1.018,57	1.028,83	1.033,91	1.038,89	1.044,02
10	1.048,90	1.059,41	1.064,58	1.069,87	1.075,20
11	1.080,05	1.090,83	1.096,21	1.101,58	1.107,23
12	1.109,30	1.120,48	1.126,02	1.131,53	1.137,07
13	1.144,60	1.155,80	1.167,57	1.173,26	1.179,02
14	1.190,02	1.201,98	1.213,82	1.220,85	1.237,72
15	1.275,69	1.288,45	1.301,16	1.307,56	1.320,28
16	1.326,22	1.339,53	1.352,80	1.360,31	1.377,52
17	1.396,79	1.480,38	1.425,04	1.431,81	1.452,77
18	1.452,77	1.492,15	1.506,85	1.514,34	1.536,50
19	1.568,04	1.583,77	1.599,54	1.607,38	1.630,89
20	1.643,83	1.660,30	1.676,70	1.684,92	1.709,58
21	1.734,62	1.751,94	1.769,25	1.777,91	1.803,94
22	1.900,88	1.919,87	1.938,91	1.948,37	1.976,92
23	1.996,90	2.036,83	2.046,87	2.076,81	2.236,55
24	2.243,39	2.422,92	2.468,57	2.512,65	2.601,96
25	2.642,13	2.852,58	2.906,37	2.959,19	3.091,32
26	3.116,29	3.153,99	3.427,93	3.490,23	3.614,98
27	3.645,58	3.937,22	4.010,12	4.083,04	4.156,00
28	4.185,13	4.269,35	4.352,57	4.436,27	4.519,97
29	4.550,40	4.695,17	4.721,05	4.914,44	5.098,74
30	5.185,37	5.600,20	5.717,23	5.807,54	5.911,33

Câmara Municipal de Canas, 16 de fevereiro de 2022.

  
**LAERTE ZANIN**  
Presidente

